



TRADUÇÃO

RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SONG PEK KEI

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 26 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 017/E16/VIII/GPAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 5 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Janeiro de 2026:

Tendo em conta que o ajustamento do montante mínimo legal do capital seguro no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel poderá ter impactos amplos e de longo alcance no respectivo regime, importa proceder a uma análise prudente, de modo a evitar que, no actual mecanismo de tarifa uniforme, tal ajustamento venha a conduzir, em última instância, a alterações dos prémios, afectando todos os tomadores de seguro. Por outro lado, de acordo com os dados disponíveis, os custos globais das indemnizações do seguro automóvel têm apresentado, ao longo dos anos, uma tendência contínua de crescimento, enquanto que o nível dos prémios não tem sido objecto de ajustamentos correspondentes desde 2011. Num contexto de ocorrência frequente de acidentes de viação, o aumento dos montantes indemnizatórios constituirá, naturalmente, pressão sobre a sustentabilidade do funcionamento do regime.

Importa salientar que a fixação de um montante mínimo legal do capital seguro visa assegurar aos lesados uma indemnização básica; todavia, nos termos da legislação vigente, os lesados têm o direito de intentar acção cível contra o proprietário do veículo ou o condutor, reclamando montantes indemnizatórios que excedam o referido limite. Nessa medida, os tomadores de seguro podem, em função da sua própria exposição ao risco e das suas necessidades, optar voluntariamente por capitais seguros superiores ao mínimo legalmente exigido.

A AMCM continuará a acompanhar, de forma estreita, e a proceder a uma avaliação prudente do funcionamento do regime, mantendo uma atitude aberta para auscultar

amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade e promovendo, com base em análises objectivas e cientificamente fundamentadas, o funcionamento estável e sustentável do regime do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

Autoridade Monetária de Macau

Pel'O Conselho de Administração

Presidente substituta

Lau Hang Kun

15 de Janeiro de 2026